

034

OS SUJEITOS (IN)VISÍVEIS DO DIREITO DE MORAR. *Júlia Knijnik Baumvol, Domingos Dresch da Silveira* (Departamento de Direito Privado e Processual Civil da Faculdade de Direito da UFRGS).

A presente pesquisa científica versa sobre o direito humano de morar, o papel do Ministério Público em conflitos pela terra e a criança e o adolescente como sujeitos do direito à vida. A partir do entendimento de tratar-se o direito à moradia de um direito humano fundamental, relacionado com o direito à vida, indaga-se sobre as razões que têm levado o Ministério Público a atuar de forma tímida na defesa dos direitos e interesses das crianças e adolescentes envolvidos em conflitos coletivos pela posse da terra. Procurar-se-á, principalmente, questionar sobre as crianças e os adolescentes como efetivos sujeitos de direitos fundamentais, dentre os quais a vida e a moradia. O trabalho se dividirá em três momentos: primeiro, analisar-se-ão publicações que versem sobre as funções do Ministério Público em ações coletivas pela terra; em seguida, serão analisadas ações que envolvam interesses de incapazes; objetivando uma definição jurídica-sociológica do que significa ser sujeito de interesses em uma ação. por fim, em um último momento, algumas indagações serão discutidas: o que significa o direito de morar, qual é o papel do Ministério Público em conflitos coletivos, e, principalmente, qual o papel da criança e do adolescente como sujeitos do direito de morar. Para tanto, os métodos utilizados consistirão em pesquisa bibliográfica, doutrinária e jurisprudencial em torno do tema proposto e também pesquisa de campo, entrevistas com promotores de justiça e contato direto com organizações de movimentos que destacam-se pela defesa e afirmação do direito de morar e dos direitos da criança e do adolescente, complementados por seminários teóricos, grupos de discussão e reuniões de pesquisa, voltados à consecução de estratégias metodológicas que melhor permitam a análise dos dados coletados. Até o presente momento, não se apresentam resultados parciais, uma vez que a pesquisa ainda se encontra em fase de coleta, organização e exame de material, associada a discussões e reuniões de grupo visando à formulação de conclusões.